

Comp 018 018 018
Banco 001 001 001
Agência 2818 2818 2818
DV 2612 2612 2612
C1 2612 2612 2612
Conta 39.610-9 39.610-9 39.610-9
C2 500 500 500
Série 800 800 800
Cheque N.º 850184 850184 850184
CS 0 0 0
R\$ #403,37#

Pague por este cheque a quantia de Quatrecientos e três reais e centavos acima

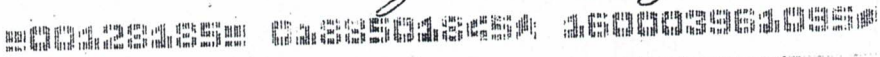
a Jessica Karolena Alves dos Santos ou à sua ordem
Santagem 4 de Maio de 2018



AVENIDA JOÃO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAO C. OLIVEIR 1045
IV
CONFECÇÃO: 03/2018

Gilberto Garate Quintana
GRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
CNPJ 23.847.150/0001-60
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garate Quintana



RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS – R. P. A.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL
INSCRIÇÃO NO CNPJ:	23.847.130/0001-60

Recebi da empresa acima identificada, a importância de R\$ 403,37 (Quatrocentos e tres reais e trinta e sete centavos), referente à prestação de serviços no mês de ABRIL de 2018..

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome:	JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS	Serviços:	R\$ 463,64
Inscrição INSS:	2047646240-6	INSS:	R\$ 51,00
Inscrição ISS:		I.R.R.F.:	
CPF:	132.282.666-80	ISS:	R\$ 9,27
RG:	19510428	Outros:	
COD.:		Valor Líquido:	R\$ 403.37
Obs.:			
Local e Data:	Contagem <i>04 de Maio</i> , de 2018.		

NOME COMPLETO:	JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS
-----------------------	-----------------------------------

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
04 / 05 / 18
Mimense Cristina de Souza MG 18955647
Rançeira de Souza M. 5.578.935

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1) – PARTES CONTRATADAS:

CONTRATADO: Jessica Karolina Alves dos Santos, portadora da CI N. MG-19.510.428 e do CPF N.132.286.666-80, estabelecida a Rua Rio Paracatu, 149 – Bairro: Riacho das Pedras – Contagem/MG

CONTRATANTE: Creche Comunitária Lago Azul – CNPJ: 23.847.130/0001-60

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de monitoria infantil

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- d) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- e) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- f) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- g) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;

5) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) líquido mensal, no período de junho de 2018.

Contagem, 01 de junho de 2018

Jessica Karolina A. D. Santos
JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS
CPF:132.286.666-80